

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 483



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	4
Decretos .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Publicidade Oficial</b> .....	7
Institucional .....	7
<b>Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Extrato .....	8
<b>Saae Ambiental</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Portarias .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Atas de registro de preço - Trimestral .....	10
Aviso de Licitação .....	10

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**PORTARIA N° 13303/2023**  
**De 21 de agosto de 2023**

**"Dispõe sobre contratação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**CONTRATAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCA GEDIANE BEZERRA**, RG nº 2006024011584 e CPF/MF nº 04983917365, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 21 de agosto de 2023**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 13304/2023**  
**De 21 de agosto de 2023**

**"Dispõe sobre exoneração de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**EXONERAR, a pedido,** o(a) servidor(a) **MARIA SINEIDE VESCO ROCHA**, RG nº 24.671.741-5 e CPF nº 13793665852, MERENDEIRA, nos termos do Processo nº 4209/2023, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 21 de agosto de 2023**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 13305/2023**  
**De 22 de agosto de 2023**

**"Dispõe sobre exoneração de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**EXONERAR, a pedido,** o(a) servidor(a) **JENNIFER CHRISTINE MOTA DE PAULA**, RG nº MG-20.566.075 e CPF nº 14119635635, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, nos termos do Processo nº 4266/2023, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de agosto de 2023**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 13.306**  
**De 23 de agosto de 2023**

**"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0000156, série 00042-SP, de DEBORA APARECIDA MOSNA, Professor Adjunto de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 11 de agosto de 2023.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de agosto de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA N° 13.307**  
**De 23 de agosto de 2023**

**"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.**

60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0007097, série 00290-SP, de FATIMA SALES PEREIRA GUIDELLI, Professor Titular de Educação Básica II - Português, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 22 de agosto de 2023.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de agosto de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

#### **Outros atos oficiais**

#### **Convite para Audiência Pública Presencial e Virtual PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Convite para a audiência pública para elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária para 2024.**

**Considerando** que, a Lei Orçamentária anual é o planejamento de curto prazo o qual estabelece valores para as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro;

**Considerando** que, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a realização de audiências públicas como forma de assegurar a participação popular na elaboração dos Planos e orçamentos;

#### **CONVIDAMOS**

A população em geral a participar das audiências públicas presenciais e virtuais da elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de **2024**.

As audiências públicas serão realizadas na Prefeitura Municipal, Rua Profª Carolina Froes, 321 e transmitidas ao vivo e simultaneamente pela página oficial da Prefeitura no Facebook, nos **próximos dia 14/09/2023 (quinta-feira), às 19h e 28/09/2023 (quinta-feira) às 19h.**

As audiências públicas poderão ser acompanhadas pela internet:

Pelo Facebook: [www.facebook.com/ Prefeitura de Águas de Lindóia](http://www.facebook.com/Prefeitura de Águas de Lindóia)

**GILBERTO ABDOU HELOU - Prefeito Municipal**

**Horários das Execuções das Orientações Preventivas: 18h45**

#### **Decretos**

#### **DECRETO Nº 3.911 De 22 de agosto de 2023**

**“Constitui a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Hospital**

#### **São Camilo de Águas de Lindóia e dá outras providências.”**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** o disposto no artigo 32 da Portaria nº 3,410, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema único de Saúde - SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP;

**Considerando** a formalização do Termo de Convênio nº 001/2023 entre o Município e o Hospital São Camilo de Águas de Lindóia;

**Considerando** as indicações promovidas no expediente administrativo nº 2946/2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Hospital São Camilo de Águas de Lindóia, composta pelos seguintes integrantes:

I - representante da Administração Pública:

titular - Wallace das Chagas Matias - matrícula 1477

suplente - Karina Rodrigues Barbosa de Lima - matrícula 1959

II - representante do Hospital São Camilo de Águas de Lindóia:

titular - Larissa Casqué Rodrigues - RG. 30.903.152-7

suplente - Lara Tescaroli - RG. 41.077.019-7

III - representante da Secretaria Municipal de Saúde:

titular - Felipe Fragoso Nunes Figueiredo - matrícula 2400

suplente - Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev - matrícula 2039

IV - representante do Conselho Municipal de Saúde:

titular - Eliel Marcos Fernandes - RG. 40.409.403-X

suplente - Cíntia de Souza - RG. 25.939.379-4

**Art. 2º** A Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Hospital São Camilo de Águas de Lindóia monitorará a execução das ações e serviços de saúde pactuados no Termo de Convênio nº 001/2023, devendo, entre outras atribuições:

I - avaliar a capacidade instalada;

II - avaliar o cumprimento das metas qualitativas, quantitativas e físico-financeiras;

III - readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados;

IV - demais ações que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento dos objetivos desta comissão.

**Art. 3º** A Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Hospital São Camilo de Águas de Lindóia terá duração até o termo final da vigência do Termo de Convênio nº 001/2023.

**Art. 4º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de reconhecida relevância do serviço público.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de

agosto de 2023.

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**-Prefeito Municipal-**

**DECRETO Nº 3.912**

**De 22 de agosto de 2023**

**“Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 001/2023 firmado entre o Município e o Hospital São Camilo de Águas de Lindóia e dá outras providências.”**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** a necessidade de monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município e o Hospital São Camilo de Águas de Lindóia, formalizada através do Termo de Convênio nº 001/2023;

**Considerando** o disposto no artigo 2º, inciso XI e no artigo 35, inciso V, alínea “h”, todos da lei nº 13.019/ 2014;

**Considerando** as indicações promovidas no expediente administrativo nº 2945/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 001/2023, firmado entre o Município e o Hospital São Camilo de Águas de Lindóia, composta pelos seguintes integrantes:

I - representante da Administração Pública:

titular - Wallace das Chagas Matias - matrícula 1477

suplente - Karina Rodrigues Barbosa de Lima - matrícula 1959

II - representante da Secretaria Municipal de Saúde:

titular - Felipe Fragoço Nunes Figueiredo - matrícula 2400

suplente - Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev - matrícula 2039

III - representante do Conselho Municipal de Saúde:

titular - Eliel Marcos Fernandes - RG. 40.409.403-X

suplente - Cíntia de Souza - RG. 25.939.379-4

§ 1º Será considerado impedido o membro que:

I - tenha mantido relação jurídica com a entidade monitorada nos últimos cinco anos;

II - possuir algum grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, inclusive de cônjuge ou companheiro, com dirigente da entidade monitorada.

§ 2º Na ocorrência de qualquer hipótese de impedimento, o integrante impedido deverá declarar sua condição e solicitar sua imediata substituição, sob pena de nulidade dos atos por ele praticados.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - realizar vistorias *in loco*, com o objetivo de monitorar as ações da entidade parceira sem descaracterização das funções do gestor, verificando o fiel cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação, assim como verificar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas;

II - homologar, quadrimestralmente, os relatórios técnicos de monitoramento elaborados pelo gestor da parceria e sua equipe, nos termos do artigo 59 da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 3º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá duração até o termo final da vigência do Termo de Convênio nº 001/2023.

**Art. 4º** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de reconhecida relevância do serviço público.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de agosto de 2023.

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**-Prefeito Municipal-**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO**

PROCESSO N.º 020/2023

EDITAL N.º 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

OBJETO: TERMO DE DISTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO PIPA COM RECURSOS DO CONVENIO/MDR N° 46005/2021 - PLATAFORMA+BRASIL N° 922533/2021 X PMAL

CONTRATADA: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de preços visando à Aquisição de diversos materiais de pintura, tinta de demarcação viária e afins, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **31/08/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **14/09/2023 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **14/09/2023 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

**O EDITAL se encontrará disponível de: 31/08/2023 à 13/09/2023 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de**



**playgrounds para Creches e Escolas do Ensino infantil do município de Águas de Lindóia, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02).**

Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **31/08/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **15/09/2023 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **15/09/2023 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **31/08/2023 à 14/09/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

.....



Publicidade Oficial

Institucional

# ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

ACESSE E PARTICIPE:  
[www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br)

AUDIÊNCIAS  
PÚBLICAS  
DIAS 14 E 28/09 - 19H  
PAÇO MUNICIPAL



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA**

Licitações e Contratos

Extrato

**SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE****ÁGUAS DE LINDÓIA/SP****CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA****PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO****CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP****FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 700,00 ( Setecentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de contrato com a empresa **RODRIGO MENDES**, visando à Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 02 (dois) dias alternados do Show artístico, a serem realizados no pátio principal do Balneário, nos dias 12 e 19 de Agosto de 2023, conforme descrição abaixo.

**DESCRIÇÃO :**

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço, de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista, para se apresentar 02 (dois) dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário, no mês de Agosto/2023, nos dias 12 e 19/08/2023, nos horários das 10hs00 às 12hs30.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para a formalização de contrato, e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente, Rogério Brasil Rizzo/Diretor do SABF -Águas de Lindóia, 11 de Agosto de 2023.

**CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA****EXTRATO DE CONTRATO : PROCESSO Nº 074/2023 / CONTRATO Nº 042/2023**

**OBJETO :** Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 02 (dois) dias alternados do Show artístico, a serem realizados no pátio principal do Balneário, nos dias 12 e 19 de Agosto de 2023, a referida contratação poderá ser realizada através do **PROCESSO Nº 074/2023-DISPENSA Nº 041/2023**, conforme descrição abaixo.

**DESCRIÇÃO :**

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço, de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista, para se apresentar (03) três dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário, no mês de Agosto de 2023, nos dias 12 e 19/08/2023, nos horários das 10hs00 às 12hs30..

**CONTRATADA : " RODRIGO MENDES "****VALOR: R\$ 700,00 ( setecentos Reais)****DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023****VIGENCIA: 31 /08/2023****Diretor do SABF- Rogério Brasil Rizzo -Águas de Lindóia, 11/08/2023.****SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE****ÁGUAS DE LINDÓIA/SP****CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA****PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO****CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP****FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 1.050,00 ( Hum mil e cinquenta Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de contrato com a empresa **FABIO DE MAGALHAES EVA**, visando à Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 03 (três) dias alternados do Show artístico, a serem realizados no pátio principal do Balneário, nos dias 06 / 20 e 26 de Agosto de 2023, conforme descrição abaixo.

**DESCRIÇÃO :**

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço, de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista, para se apresentar (03) três dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário, no mês de Agosto/2023, nos dias 06 / 20 e 26/08/2023, no horário das 10hs00 às 12hs30.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para a formalização de contrato, e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente, Rogério Brasil Rizzo /Diretor Administrativo do SABF -Águas de Lindóia, 04 de Agosto de 2023.

**CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA****EXTRATO DE CONTRATO : PROCESSO Nº 075/2023 / CONTRATO Nº 043/2023**

**OBJETO :** Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 02 (dois) dias alternados do Show artístico, a serem realizados no pátio principal do Balneário, nos dias 04 / 20 e 26 de Agosto de 2023, a referida contratação poderá ser realizada através do **PROCESSO Nº 075/2023-DISPENSA Nº 042/2023**, conforme descrição abaixo.

**DESCRIÇÃO :**

Referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço, de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista, para se apresentar (03) três dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário, no mês de Agosto/2023, nos dias 06 / 20 e 26/08/2023, no horário das 10hs00 às 12hs30.





**CONTRATADA : “ FABIO DE MAGALHÃES EVA ”**  
**VALOR: R\$ 1.050,00 ( HUM MIL E CINQUENTA REAIS)**  
**DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023**  
**VIGENCIA ATÉ DIA 31/08/2023**  
**DIRETOR DO SABF: ROGÉRIO BRASIL RIZZO**  
**/ÁGUAS DE LINDÓIA, 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**VALOR: R\$ 700,00 ( SETECENTOS REAIS)**  
**DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023**  
**VIGENCIA DE ATÉ O DIA 31/08/2023.**  
**Diretor do SABF/Águas de Lindóia, 04 de Agosto de 2023.**

**SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP**  
**CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA**  
**PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO**  
**CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP**  
**FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 700,00 ( Setecentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de contrato com a empresa **“LUIZ FELIPE CEZAR DA SILVA”**, visando à Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 02 (dois) dias do Show artístico, a serem realizados no pátio principal do Balneário, nos dias 05 e 27 de Agosto de 2023, conforme descrição abaixo.

**DESCRIÇÃO :**

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço, de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista, para se apresentar (02) dois dias, no pátio principal do Balneário, no mês de Agosto/2023, no horário das 10hs00 às 12hs30.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para a formalização de contrato, e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente, Rogério Brasil Rizzo /Diretor Administrativo do SABF -Águas de Lindóia, 04 de Agosto de 2023.

**CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO : PROCESSO Nº 073/2023**  
**/ CONTRATO Nº 041/2023**

**OBJETO :** Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 02 (dois) dias do Show artístico, a serem realizados no pátio principal do Balneário, nos dias 05 e 27 de Agosto de 2023, a referida contratação poderá ser realizada através do **PROCESSO Nº 073/2023-DISPENSA Nº 040/2023**, conforme descrição abaixo.

**DESCRIÇÃO :**

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço, de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista, para se apresentar (02) dois dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário, no mês de Agosto de 2023, nos dias 05 e 27/08/2023, no horário das 10hs00 às 12hs30..

**CONTRATADA : “ LUIZ FELIPE CEZAR DA SILVA ”**

<b>SAAE AMBIENTAL</b>
Atos Oficiais
Portarias

**PORTARIA Nº 1410/2023**  
**De 21 de agosto de 2023**

*(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)*

**JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar a servidora **REGIANE ZUCATO RODRIGUES**, ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de fiscal no Processo Nº 020/23 - Dispensa de Licitação nº 010/23 - Contratação de Empresa para Atualização do Plano de Saneamento.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**PORTARIA Nº 1411/2023**  
**De 21 de agosto de 2023**

*(Designa servidor para fiscalização de contrato e dá outras providências)*

**JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar o servidor **CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para exercer a função de fiscal de contrato no Processo Nº 021/2023 - Edital Nº 011/2023 - Pregão Eletrônico Nº 010/2023 - Contratação de instituição bancária para processamento e gerenciamento de folha de pagamento.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.A.A.E. Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia,



aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ na Diretoria de Divisão de Administração e Finanças, do S.A.A.E. - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia.

**Licitações e Contratos**

**Atas de registro de preço - Trimestral**

**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - 1º TRIMESTRE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, NºS 006/2023 e 011/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023, PROCESSO Nº 013/2023,** Registro de Preços para eventuais aquisições de PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, para entrega parcelada nas Estações de Tratamento de Água - ETAS e nas Estações de Tratamento de Esgoto - ETES do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital nº 008/2023, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal n.º 1.940/04 e 1.946/04; informamos os preços praticados pelas empresas detentoras das referidas ATAs, conforme Quadro Geral de preços, encontra-se disponível na íntegra no site [www.saaeaguasdelindoia.com.br/licitacao/publicacoes trimestrais](http://www.saaeaguasdelindoia.com.br/licitacao/publicacoes/trimestrais),

Águas de Lindóia, 28 de agosto de 2023

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**Presidente**

**Aviso de Licitação**

**SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 011/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, PROCESSO Nº 021/2023-SAAE.** Objeto contratação de Instituição Bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos do SAAE de Águas de Lindóia, por um período de 60 (sessenta) meses, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Início da Sessão Eletrônica: 8:30h do dia 06/09/2023, solicitação de chave até dia 05/09/2023 as 12:00h, (especificamente para este processo), sistema eletrônico utilizado: FIORILLI, endereço eletrônico: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/>, Endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e <http://www.saaeaguasdelindoia.com.br/novo/licitacoes.asp>, Maiores informações nos e-mails [cristian.saae@uol.com.br](mailto:cristian.saae@uol.com.br), [joelferrarisaae@uol.com.br](mailto:joelferrarisaae@uol.com.br).

Águas de Lindóia, 24 de agosto de 2023

**JOÃO BATISTA ORRU**  
**Presidente**